

# Relatório | 2024

## Remunerações pagas a Mulheres e Homens



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
**BRAGA**



## Índice

1. Introdução.....	3
2. Enquadramento Legal .....	4
3. Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Braga .....	4
3.1. Número de profissionais por grupo profissional .....	4
4. Escalões etários por género .....	5
5. Nível Habilitacional por género.....	6
6. Horário de trabalho por género .....	6
7. Análise remuneratória por grupo profissional, escalões de remuneração, nível habilitacional, faixa etária e género .....	7
7.1. Valores Mínimos e Máximos.....	7
7.2. Distribuição de género por escalões de remuneração .....	7
7.3. Remuneração Média por Grupo Profissional e Género.....	8
7.4. Remuneração Média por Faixa Etária e Género.....	9
7.5. Remuneração Média por Nível de Habilitação e .....	10
Género.....	10
8. Conclusão .....	12



## 1. Introdução

O presente Relatório pretende dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 13/2013, publicada em 8 de março de 2013, que aprovou um conjunto de medidas que genericamente têm em vista garantir e promover a igualdade de oportunidades e resultados entre homens e mulheres no mercado de trabalho, designadamente na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, tem como finalidade a eliminação das diferenças salariais.

A garantia e promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens constitui um direito consagrado na Constituição que tem, felizmente, tomado um lugar cada vez mais presente nos temas atuais da sociedade.

Os progressos alcançados nesta temática reforçam a importância na adoção das medidas até então estabelecidas pelas forças políticas que conduzam à eliminação total das desigualdades entre géneros.

Pretende-se, assim, demonstrar que as políticas e práticas na Unidade Local de Saúde de Braga relativamente a esta temática visam garantir a igualdade de oportunidades entre mulheres (M) e homens (H), reforçando que não existem critérios, requisitos ou condições distintas em função do género.



## 2. Enquadramento Legal

A elaboração deste relatório pretende dar cumprimento da:

- **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto**, que estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial.
- **Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014**, publicada no Diário da República, 1ª série, nº47, de 7 março.
- Para efeitos do presente Relatório, foi considerada a informação datada a 31 de dezembro de 2024.

## 3. Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Braga

### 3.1. Número de profissionais por grupo profissional

Em 31 de dezembro de 2024 a Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E. contava com 4603 colaboradores (não incluindo prestações de serviço), pertencendo a grande maioria ao género feminino.

Na generalidade dos grupos profissionais verifica-se uma maior representação do género feminino, à exceção da Informática em que prevalece a representação do género masculino.

Grupo Profissional	N.º Colaboradores		Representação	
	F	M	F	M
Pessoal Dirigente	2	5	29%	71%
Conselho Fiscal	1	2	33%	67%
Pessoal Médico	845	369	70%	30%
Pessoal de Enfermagem	1357	265	84%	16%
Pessoal Técnico Sup. de Diagnóstico e Terapêutica	167	46	78%	22%
Pessoal Farmacêutico	25	2	93%	7%
Pessoal Técnico Superior de Saúde	12	2	86%	14%
Pessoal de Informática	3	4	43%	57%
Técnicos Superiores	96	30	76%	24%
Assistente Técnico	379	95	80%	20%
Técnico Auxiliar de Saúde	608	88	87%	13%
Assistente Operacional	146	52	74%	26%
Outro Pessoal		2	0%	100%
<b>Total</b>	<b>3641</b>	<b>962</b>	<b>79%</b>	<b>21%</b>

TABELA 1



Tendo em conta a caracterização dos colaboradores, constata-se que a estrutura de recursos humanos é constituída por 79% de mulheres e 21% de homens:

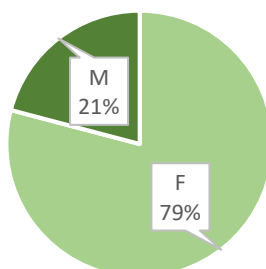


GRÁFICO 1

## 4. Escalões etários por género

No que respeita à faixa etária é evidente a predominância de profissionais com idade entre os 35 e 39 anos e os 40-44 anos (16% do total), em ambos os géneros. É ainda de referir que a maioria dos colaboradores (60%) que trabalham na ULS Braga têm idade compreendida entre os 35 e os 44 anos, sendo que as faixas etárias com menor número de profissionais são as das extremidades, nomeadamente, com idade inferior a 20 anos com representação de 0,2% dos colaboradores e 0,1% têm idade superior a 70 anos (faixa à qual se reflete o maior número de profissionais do género masculino).

Faixa Etária	F	M	Total	%Total
menor que 20 anos	8	2	10	0,2%
[20-24]	70	8	78	1,7%
[25-29]	490	107	597	13,0%
[30-34]	485	125	610	13,3%
[35-39]	575	166	741	16,1%
[40-44]	561	169	730	15,9%
[45-49]	414	110	524	11,4%
[50-54]	396	98	494	10,7%
[55-59]	333	65	398	8,6%
[60-64]	230	56	286	6,2%
[65-69]	78	51	129	2,8%
maior ou igual a 70 anos	1	5	6	0,1%
<b>Total</b>	<b>3641</b>	<b>962</b>	<b>4603</b>	<b>100,0%</b>

TABELA 2



## 5. Nível Habilitacional por género

No quadro de profissionais da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., o nível de escolaridade mais representativo é o correspondente à licenciatura, sendo que destes, 1876 profissionais são mulheres e 511 são homens. No entanto, estes números têm pesos distintos dentro de cada género, uma vez que dos 962 homens 53% têm licenciatura e das 3641 mulheres a percentagem é de 52%.

Habilitações Literárias	Distribuição		Representatividade	
	F	M	F	M
Pós-Graduação, Mestrado e Doutoramento	706	237	19,4%	24,6%
Licenciatura	1876	511	51,5%	53,1%
Bacharelato	41	5	1,1%	0,5%
Ensino Secundário ou equivalente	695	148	19,1%	15,4%
Menor ou equivalente a 9º Ano	323	61	8,9%	6,3%
<b>Total</b>	<b>3641</b>	<b>962</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

TABELA 3

## 6. Horário de trabalho por género

No quadro de profissionais da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., o horário por turnos é o mais representativo, sendo as mulheres as que mais fazem este horário laboral (2618).

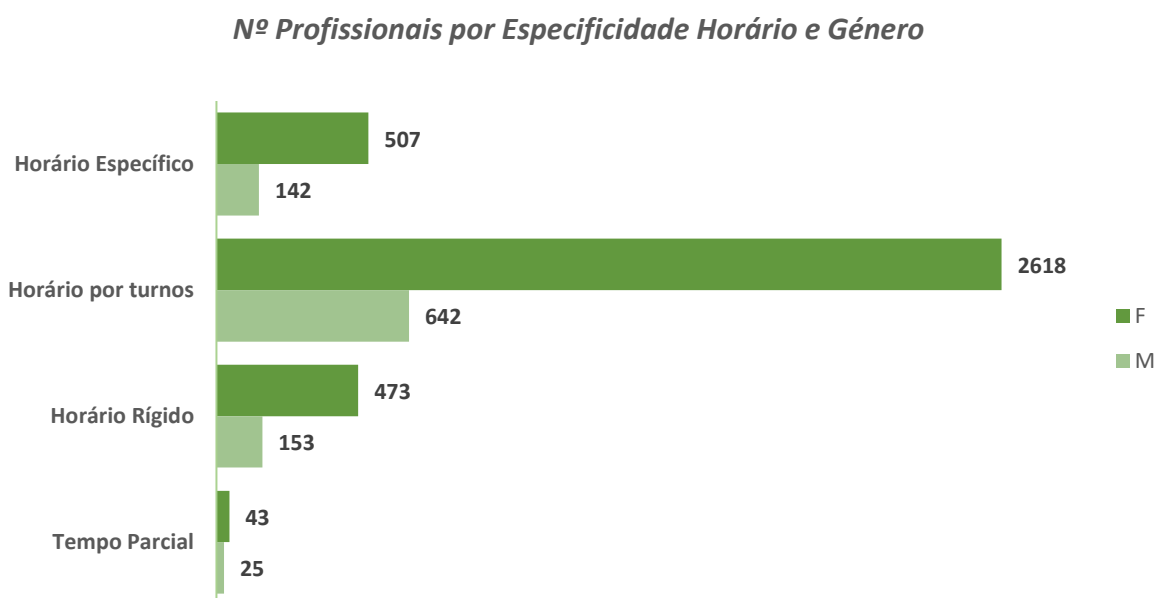


GRÁFICO 2



## 7. Análise remuneratória por grupo profissional, escalões de remuneração, nível habilitacional, faixa etária e género

### 7.1. Valores Mínimos e Máximos

De uma forma mais pormenorizada, e tendo em conta a finalidade do presente relatório, passamos a caracterizar as remunerações pagas por género, em diversas dimensões. A ULS Braga apresenta um teto salarial que vai desde o mínimo de 821,83€ e o máximo de 6 266,84€.

Remuneração Dez'2024	M	F
Mínimo de Total RB*	821,83 €	821,83€
Máximo de Total RB*	6 266,84 €	6 266,84 €

TABELA 4

### 7.2. Distribuição de género por escalões de remuneração

Escalão Remuneração	N.º Profissionais		
	F	M	Total
[821,83€-1250€]	1118	237	1355
[1251-1500€]	736	153	889
[1501-1750]	186	51	237
[1751-2000€]	411	79	490
[2001-2250€]	373	98	471
[2251-2500€]	154	42	196
[2501-2750€]	42	18	60
[2751-3000€]	37	17	54
[3001-3250€]	20	9	29
[3251-3500€]	357	118	475
[3501-3750€]	7	6	13
[3751-4000€]	136	88	224
[4001-4250€]	9	8	17
[4251-4500€]	4	7	11
[4501-4750€]	6	3	9
[4751-5000€]	1	1	2
[5001-5250€]	25	9	34
[5251-5500€]		2	2
[5501-5750€]	12	7	19
[5751-6000€]	5	8	13
Mais de 6000€	2	1	3
<b>Total</b>	<b>3641</b>	<b>962</b>	<b>4603</b>

TABELA 5



### 7.3. Remuneração Média por Grupo Profissional e Género

Grupo Profissional	Feminino				Masculino			
	Remuneração Média	N.º Profissionais	%Total	% Género	Remuneração Média	N.º Profissionais	%Total	% Género
Pessoal Dirigente	4 179 €	2	0%	0%	4 607 €	5	0%	1%
Conselho Fiscal	1 497 €	1	0%	0%	1 150 €	2	0%	0%
Pessoal Médico	3 595 €	567	12%	16%	3 703 €	270	6%	28%
Pessoal em formação pré carreira Médica	2 073 €	278	6%	8%	2 095 €	99	2%	10%
Pessoal de Enfermagem	1 811 €	1357	29%	37%	1 832 €	265	6%	28%
Pessoal Técnico Sup. de Diagnóstico e Terapêutica	1 635 €	167	4%	5%	1 614 €	46	1%	5%
Pessoal Farmacêutico	2 082 €	21	0%	1%	3 060 €	1	0%	0%
Pessoal em formação pré-carreira Farmacêutica	1 333 €	4	0%	0%	1 333 €	1	0%	0%
Pessoal Técnico Superior de Saúde	1 919 €	11	0%	0%	3 123 €	1	0%	0%
Pessoal em formação pré carreira TSS	1 350 €	1	0%	0%	1 350 €	1	0%	0%
Pessoal de Informática	2 268 €	3	0%	0%	1 939 €	4	0%	0%
Técnicos Superiores	1 844 €	96	2%	3%	1 732 €	30	1%	3%
Assistente Técnico	1 010 €	379	8%	10%	1 016 €	95	2%	10%
Técnico Auxiliar de Saúde	905 €	608	13%	17%	898 €	88	2%	9%
Assistente Operacional	862 €	146	3%	4%	886 €	52	1%	5%
Outro Pessoal			0%	0%	1 957 €	2	0%	0%
<b>Total</b>	<b>1 832 €</b>	<b>3641</b>	<b>79%</b>	<b>100%</b>	<b>2 169 €</b>	<b>962</b>	<b>21%</b>	<b>100%</b>

TABELA 6

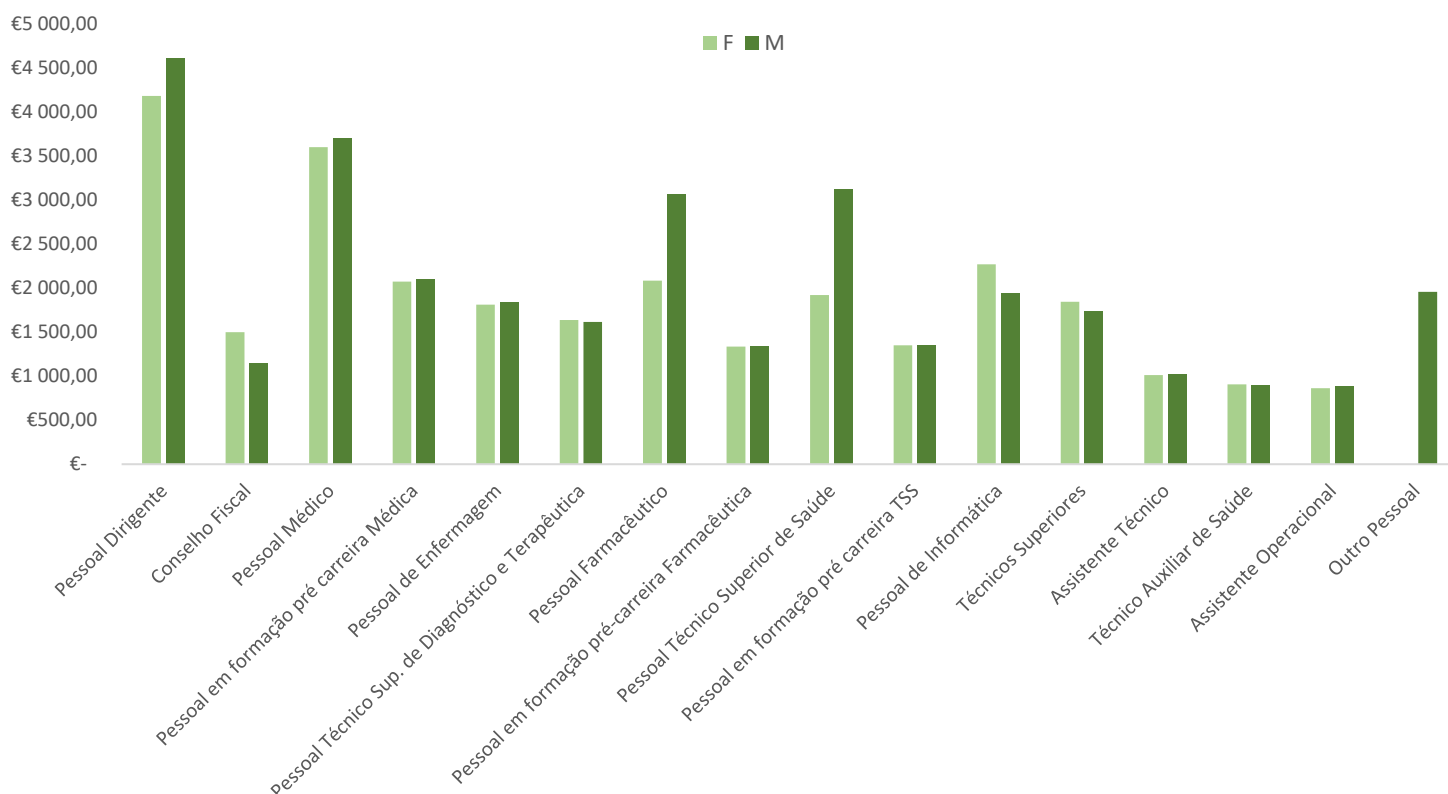


GRÁFICO 3



Observando a tabela e o gráfico acima, com a análise aos grupos profissionais, constata-se uma maior diferenciação salarial em grupos cujo universo é reduzido, como o Pessoal Farmacêutico, Técnicos Superiores de Saúde, Pessoal de Informática e Outro Pessoal (Capelães). No que se refere aos membros do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal, a remuneração é resultado da posição que cada membro ocupa no respetivo órgão, independentemente do género.

Nos restantes grupos, nomeadamente nos Técnicos Auxiliares de Saúde, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Pessoal de Enfermagem e Pessoal em formação pré-carreira Médica, regista-se uma residual diferença salarial, em termos médios, entre homens e mulheres. É importante destacar que estes grupos mencionados, representam por si só, cerca de 73% do total de profissionais da ULS Braga.

Nos grupos profissionais, Pessoal em Pré-carreira Farmacêutica e Pessoal em formação pré-carreira TSS não detemos diferença remuneratórias entre os géneros.

## 7.4. Remuneração Média por Faixa Etária e Género

Faixa Etária	Feminino		Masculino	
	Remuneração Média	N.º Profissionais	Remuneração Média	N.º Profissionais
menor que 20 anos	863,84 €	8	869,84 €	2
[20-24]	1 201,16 €	70	1 142,34 €	8
[25-29]	1 587,91 €	490	1 731,32 €	107
[30-34]	1 938,05 €	485	2 064,79 €	125
[35-39]	2 021,41 €	575	2 138,96 €	166
[40-44]	1 956,32 €	561	2 237,34 €	169
[45-49]	1 705,37 €	414	1 936,04 €	110
[50-54]	1 637,80 €	396	2 154,52 €	98
[55-59]	1 740,25 €	333	2 136,22 €	65
[60-64]	2 037,07 €	230	2 546,96 €	56
[65-69]	2 495,35 €	78	3 338,49 €	51
maior ou igual a 70 anos	3 373,04 €	1	4 600,85 €	5
<b>Total</b>	<b>1 831,77 €</b>	<b>3641</b>	<b>2 168,67 €</b>	<b>962</b>

TABELA 7

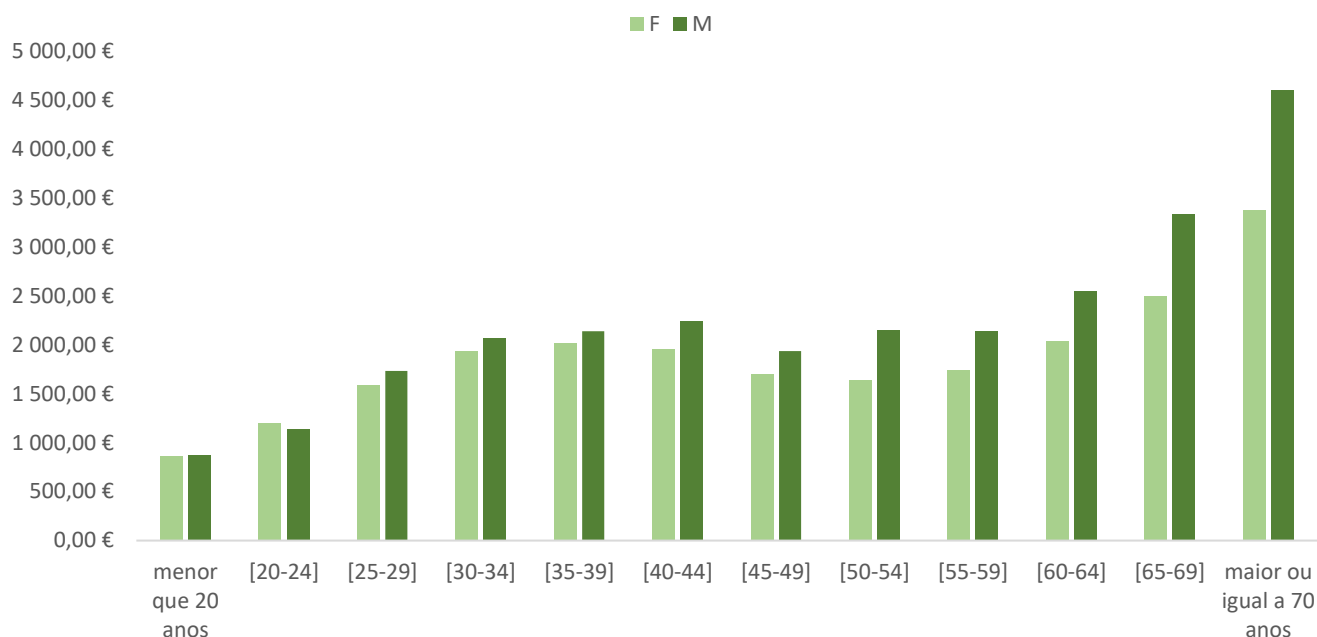


GRÁFICO 4

Ao efetuarmos a análise por Faixa Etária e Género, verificamos que a diferenciação salarial é superior nos grupos etários com idade mais elevada (65 aos 69 anos e no de maior ou igual a 70 anos), ao contrário do que acontece no grupo etário mais jovem (menor de 20 anos e 24 anos) que apresenta a menor diferença na remuneração média entre géneros.

## 7.5. Remuneração Média por Nível de Habilitação e Género

Nível de Habilitação	Feminino		Masculino	
	Remuneração Média	N.º Profissionais	Remuneração Média	N.º Profissionais
Menor ou equivalente a 9º Ano	919,14 €	323	937,42 €	61
Ensino Secundário ou equivalente	939,29 €	695	945,91 €	148
Licenciatura	2 074,27 €	1876	2 450,47 €	511
Bacharelato	1 947,32 €	41	1 771,08 €	5
Pós-Graduação, Mestrado e Doutoramento	2 476,77 €	706	2 649,96 €	237
<b>Total</b>	<b>1 831,77 €</b>	<b>3641</b>	<b>2 168,67 €</b>	<b>962</b>

TABELA 8

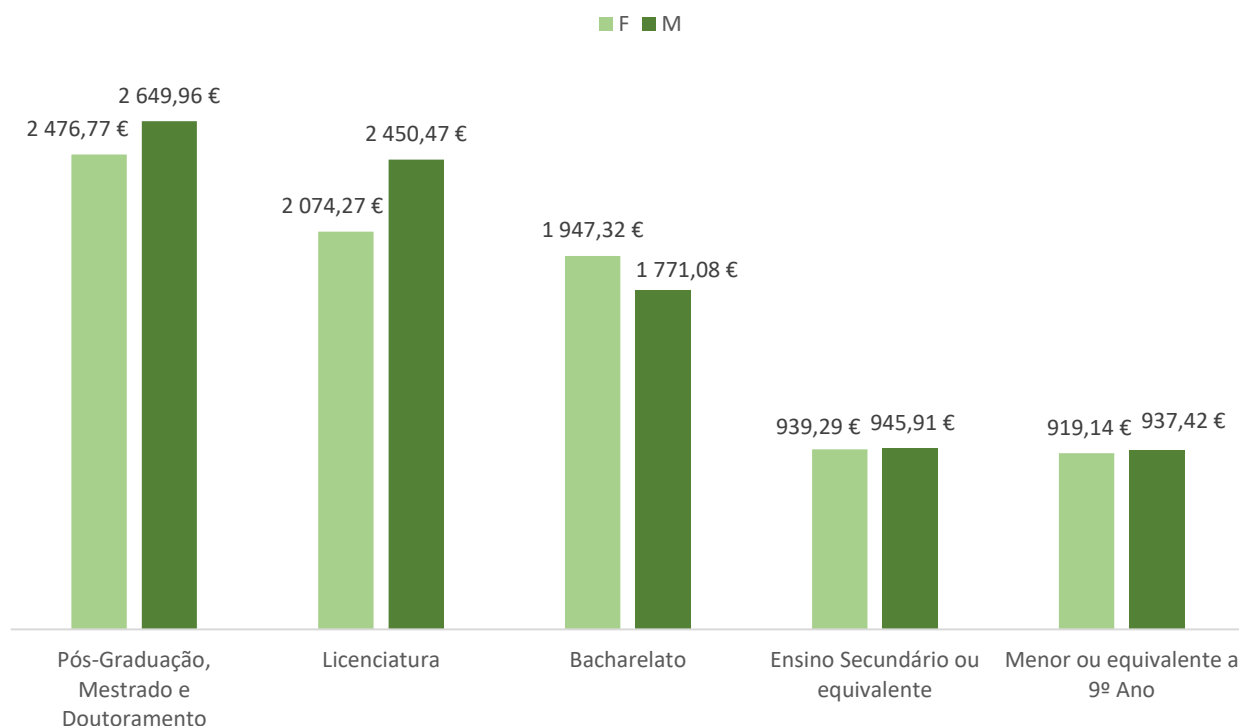


GRÁFICO 5

No que diz respeito aos níveis de habilitação, constata-se que a diferença salarial entre mulheres e homens é ligeiramente desfavorável às mulheres, com diferenças pouco significativas em todos os níveis à exceção do nível de escolaridade, licenciatura.



## 8. Conclusão

Após a análise apresentada ao longo do presente relatório, podemos concluir que o grupo de profissionais da ULS Braga é constituído, na grande maioria, pelo género feminino. No entanto, apesar do número total de mulheres na instituição ser maior do que o número total de homens, a percentagem de homens a ocupar categorias com remunerações mais elevadas é maior do que a percentagem de mulheres nestas condições.

No que diz respeito às remunerações na ULS de Braga, e a partir de setembro de 2019 (uma vez que antes se tratava de uma Parceria Público-Privada), aplica a mesma tabela salarial independentemente do género dos colaboradores e natureza do vínculo contratual. As diferenças salariais que possam surgir estão diretamente ligadas com a categoria profissional, função ou regime de trabalho, nunca relacionada com o género.

A Unidade Local de Saúde de Braga, enquanto entidade empregadora pública, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, na progressão profissional e ao nível remuneratório, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, cumprindo com o estabelecido na alínea h) do artigo 9º e no n.º 2 do artigo 13º da Constituição da República Portuguesa.

Referimos ainda que, com este relatório, à semelhança dos estudos nacionais/europeus, a análise das remunerações médias numa perspetiva de género, tendo presente variáveis como faixa etária e nível de habilitação, a comparação teve presente várias dimensões. Desta forma e apresentando em termos globais a ULS Braga, podemos dizer que é constituída maioritariamente por trabalhadores do género feminino, sendo que na dimensão de habilitações, a maioria dos profissionais detém habilitações superiores (cerca de 73%), com a maior representação feminina (57%).

Da análise relativamente à diferenciação salarial entre géneros, em termos médios globais, existe uma diferença de cerca de 336 € a favor do género masculino. Ainda assim, em todas as dimensões analisadas verifica-se que as diferenças de remunerações encontradas são residuais.

Acrescenta-se ainda que a ULS Braga respeita os valores e princípios de legalidade aplicando as normas implícitas quer no que respeita ao desenvolvimento de carreiras quer no que respeita ao cumprimento dos princípios da igualdade de oportunidades nos processos de recrutamento não dando lugar a qualquer diferença infundada nas remunerações.

Em termos remuneratórios, é aplicada a mesma tabela salarial (TRU atualizada anualmente pela Função Pública) a todos os colaboradores da Unidade Local de Saúde de Braga, independentemente do género pelo que, as diferenças salariais constatadas resultam do grupo profissional em que cada profissional está inserido, da posição remuneratória, da progressão e promoção na carreira e do regime de trabalho, da Avaliação de Desempenho e não sendo resultado de qualquer discriminação por género, antes correspondendo ao estrito cumprimento da lei.